



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email:compraspimenta2014@gmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Ailton Costa Faria**.

CONTRATADA: CONSTRUSOL – CONSTRUÇÕES ELÉTRICA & CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 17.559.634/0001-81, sediada na Rua Análio José da Costa, nº 253, bairro Vila Matilde, na cidade de Campo Belo/MG, CEP 37.270-000, neste ato representada por **Salomão Alane Júnior**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 648.075.336-49 e RG nº M-4.825.527 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Orion, nº 20, Bairro do Clube, na cidade de Campo Belo/MG.

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu art. 65 a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes:

Considerando que o contrato administrativo tem prazo de vigência até 06/09/2015;

Considerando que o prazo de execução encerra em 06/09/2015;

Considerando que existe saldo no objeto da licitação;

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65, da Lei 8.666/93, FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 012/2015, Pregão Presencial nº 009/2015, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditado o prazo de vigência do contrato administrativo por mais 90 (Noventa) dias encerrando em 06/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado o prazo de execução do contrato administrativo por mais 90 (Noventa) dias encerrando em 06/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.

E por estarem firmes e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma para fins e efeitos de direito.

Pimenta/MG, 06 de Setembro de 2015

MUNICÍPIO DE PIMENTA
CNPJ: 16.725.962/0001-48
AILTON COSTA FARIA - PREFEITO
CONTRATANTE

CONSTRUSOL–CONSTRUÇÕES ELÉTRICA & CIVIL LTDA
CNPJ: 17.559.634/0001-81
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF: